



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

02 – DA AQUISIÇÃO: Discriminado na Solicitação de Despesas e Anexo I deste Ofício/Termo de Referência.

03 – DA VIGÊNCIA: período de 90 (noventa) dias a partir da contratação.

04 – DA PROPOSTA: A proposta deverá conter todos os custos necessários para a prestação da referida aquisição, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

No intuito de impedir a interrupção dos atendimentos aos pacientes internados de média e alta complexidade que são de responsabilidade desta Secretaria, a Secretaria de Saúde solicita abertura de processo para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Municipal, visando um impedimento de crise na saúde pública.

Ressaltamos que, a falta desses alimentos impede que seja feito uma prestação do serviço público de qualidade, no entanto, desta feita, é importante advertir que não existiu por parte da administração a falta de planejamento, imprudência ou negligência, visto que os alimentos solicitados foram fracassados.

Ressaltamos que ao atuar de forma segura e garantir à prestação de serviços à comunidade em todas as atividades com qualidade, respeitando os pacientes e contribuindo para que o mesmo possa gozar de boa saúde, justificamos a necessidade da realização deste processo em comento, preferencialmente na forma de Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto na legislação vigente para maior celeridade da referida aquisição.



06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria de Saúde mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

7.2 Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;

7.3 Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4 As despesas decorrentes para a entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada;

7.5 E o que mais couber.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

8.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em fotocópia autenticada.

09 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O(s) contrato(s) objeto deste Anexo serão acompanhados pela servidora FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, designada através da Portaria 015/2021 - SMS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

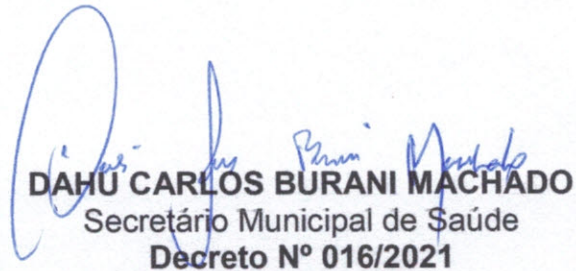
10 - RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO:

Nome: Dahu Carlos Burani Machado

Função: Secretário

Email: dahurondon123@gmail.com

Contato: (94) 99167-6072


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G.	UNID	50
2	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO/ CLASSE LONGO FINO/ TIPO 1/ SEM GLÚTEN, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 50G (1/4 XÍCARA) DE ARROZ CRU: 38G DE CARBOIDRATO; 3,3G DE PROTEÍNA E VALOR ENERGÉTICO 178KCAL. Embalagem de 5kg	KG	400
3	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA MARATÁ.	PCT	240
4	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALOR ENERGÉTICO 70KCAL = 294 KJ. PACOTE COM 500GR	PCT	20
5	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA.	KG	25
6	FEIJÃO CARIOCA/ GRUPO 1/ FEIJÃO COMUM – CLASSE CORES/ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	150
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, COM PREBIÓTICOS FASE 1 (0 A 6 MESES). EMBALAGEM: LATA DE 400G	LATA	2
8	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, COM PREBIÓTICOS FASE 2 (6 A 12 MESES). EMBALAGEM: LATA DE 400G	LATA	2
9	LEITE EM PÓ DESNATADO, CONTENDO EM 20G (2 COLHERES DE SOPA) 10G DE CARBOIDRATO, 94MG DE SÓDIO, 500MG DE CÁLCIO E AINDA CONTER VITAMINA A E VITAMINA D. EMBALAGEM LATA DE 200 G.	PCT	25
10	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO	LITRO	10
11	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL –DE ARROZ COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G.	PCT	50
12	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G.	PCT	50
13	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MULTICEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G	PCT	50
14	MASSA DE MINGAU DE AMIDO COM SABOR TRADICIONAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DE 200G.	UND	50
15	MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1. COR AMARELA. PACOTE COM 500G	PCT	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



16	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 900 ML.	UND	70
17	PEITO DE FRANGO CONGELADO – EMBALAGEM DE 1KG	KG	270
18	QUEIJO ARTESANAL REGIONAL PARA BISCOITO E PÃO DE QUEIJO	KG	10
19	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM DE 1KG	KG	10
20	SALSICHA AGRANEL	KG	20


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021